



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ANEXO I

Lei nº 972/2022

(art. 82-I, Lei nº 5.172/1966)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.

I - Memorial Descritivo do Projeto:

1.0 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras deverá ser instalado em local de fácil acesso, devendo possuir banheiros, bebedouro, abrigo para administração da obra, possuir área suficiente para depósito de materiais, armazenamento de equipamentos, O canteiro deverá estar localizado estrategicamente de maneira a facilitar o perfeito andamento da obra.

2.0 - PROJETOS

Os projetos foram executados de acordo com precipitações e topografia local. Os dados de cálculo encontram-se expostos no memorial de cálculo.

3.0 - SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

Todo sistema de sinalização será de responsabilidade da empresa contratada, cabendo a ela a segurança de seus operários e terceiros.

As ruas deverão ser sinalizadas com cavaletes pintados de amarelo e preto, presentes em todas as vias que darão acesso às ruas. Em final de expediente as ruas deverão ser sinalizadas em toda a sua extensão.

Fica a cargo da empreiteira toda a responsabilidade na segurança das operações de máquinas, equipamentos, ferramentas e qualquer outra atividade da obra.

4.0 - MEIOS-FIOS E SARJETAS

Os meios-fios e sarjetas serão do tipo moldado "in loco", sobre o subleito para execução das sarjetas. O concreto do meio-fio e sarjeta deverá ser executado no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita) e lançado sobre formas previamente instaladas no local. Todos os materiais utilizados neste processo deverão seguir critérios específicos no projeto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Em caso de utilização de formas metálicas estas deverão estar em perfeitas condições de uso, sendo que não será permitida a utilização de formas amassadas, desalinhadas, furadas e com resíduos de concreto curado em seu interior. As formas antes de serem utilizadas deverão receber um banho de óleo queimado no seu interior para que exista perfeita desforma. Em caso de utilização de formas de madeiras estas deverão ser utilizadas no máximo 5 vezes, estarem perfeitas condições de uso e seu travamento deverá ser de sarrafo de cedrinho de 2,5 x 5 cm cravados ao chão e fixos nas formas, espaçados a cada 50 centímetros.

5.0 - LIMPEZA GERAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulho, depósito de materiais utilizados na obra, matacões lateríticos ou qualquer forma de material estranho,

Os canteiros devem estar limpos e nivelados a partir da cota de topo do meio-fio; os passeios devem estar limpos e aterrados ou cortados, a partir da cota de topo do meio-fio até o alinhamento Predial.

A obra será recebida pelo órgão fiscalizador podendo o mesmo desaprovar e solicitar, exigências não cumpridas nos projetos ou neste memorial.

II - Orçamento do Custo das Obras:

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT				
LOCAL:	Avenida Juscelino Kubitschek – Rotatória da Avenida dos Pioneiros (antiga Avenida Marechal Zenóbio da Costa) até a Rotatória da Avenida Marechal Cândido Rondon.				
PROPR:	Prefeitura Municipal de Cláudia - MT				
ORÇAMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
1.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1	Imprimação mecânica de base de pavimentação com emulsão CM-30	m ²	3.178,00	4,18	13.284,04
1.2	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m ²	13.270,00	1,56	20.701,20
1.3	Usinagem, Aplicação e Compactação Espessura 4 Cm de CBUQ Rotatória e implantação	m ²	3.178,00	36,95	117.427,10
1.4	Usinagem, Aplicado e Compactação Espessura 3 cm de CBUQ recapeamento	m ²	10.092,00	28,95	292.163,40
Subtotal					443.575,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

2.0		OBRAS COMPLEMENTARES			
2.1	Meio-fio com sarjeta de concreto, moldada "in loco" (sarjeta 30x8cm e meio-fio 15x10x23cm) fck = 15 Mpa	m	930,00	39,72	36.939,60
2.2	CBUQ para tapa buraco	ton	65,00	517,08	33.610,20
				Subtotal	70.549,80
3.0		TRANSPORTE DE MATERIAL			
3.1	Transporte comercial de CBUQ c/ caminhão basculante 10m ³ em rodovia pavimentada (DMT = 80 Km - Sinop a Cláudia	t x Km	88.400,00	0,65	57.460,00
3.2	Transporte comercial de emulsão asfáltica com caminhão em rodovia pavimentada (DMT = 80 Km RR-2C	t x Km	1.061,60	0,85	902,36
				Subtotal	58.362,36
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					572.487,90

III - Determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição:

A parcela do custo da obra a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será de 60% (sessenta por cento).

IV - Delimitação da zona beneficiada:

Imóveis lindeiros à Avenida Juscelino Kubitscheck, no trecho entre a rotatória da Avenida dos Pioneiros (antiga Avenida Marechal Zenóbio da Costa) até a rotatória da Avenida Marechal Cândido Rondon.

V - Determinação do fator de absorção do benefício da valorização para os imóveis localizados no trecho objeto da pavimentação asfáltica:

O Fator de Absorção do benefício da valorização imobiliária para a zona beneficiada pelas obras públicas será de 0,00 (zero) a 1,00 (um inteiro), ou seja, até uma vez, o valor do custo total da obra, limitado à valorização individualizada de cada imóvel.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal